

Acta n.º 1/2021

aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2021, reuniu o Conselho Fiscal da Casa da Infância Doutor Elycio de Moura, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Analisar e dar parecer sobre as contas referentes ao exercício do ano de 2020, de acordo com o art.º 14.º, alínea B do decreto-lei n.º 119/82, de 21 de Junho de 1982.

Após analisar as contas com recenseio aos responsáveis disponibilizados, o Conselho Fiscal decidiu propor à mesa da Assembleia Geral o seguinte:

a) Aprovação das contas relativas ao exercício de 2020.

b) Um voto de louvor à Direcção da Casa da Infância pelos resultados alcançados. Sobre outro assunto a tratar, deu-se a reunião por terminada havendo-se a presença até que por todos os membros assinados.

[Handwritten signature]
Ameda Carvalho